

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3421

Macapá - Amapá - 04 de Outubro de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Palva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Telxela
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sergio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldran Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Montelro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talisa Mara Moraes Mendonça
Procuradora-Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal -FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.879/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos art. 213 e art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelo que dispõe o art. 33, inciso I da Lei complementar nº 014/2000-PMM art. 34 da Lei Complementar nº 014/2000-PMM e considerando os autos do Processo nº 2017.01.337-CTRD/CORGEM/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, o servidor ELIEL DE ALMEIDA REIS, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 7001240-1, com fulcros no art. 34, caput, da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde, adotem os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 20 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de SETEMBRO de 2018.

CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.881/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos art. 213 e art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, com fundamento no que dispõe o art. 33, inciso I da Lei Complementar nº 014/2000-PMM e considerando os autos do Processo nº 2017.01.363 - CORGEM/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, a servidora TATIANA DE LIMA BRAGA, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 1011350-1, com fulcros no art. 34 caput da Lei Complementar 014/2000-PMM.

Art. 2º Determinar para que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de

Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde, adotem os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 20 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de SETEMBRO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.882/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos art. 213 e art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, com fundamento no que dispõe o art. 33, inciso I da Lei Complementar nº 014/2000-PMM e considerando os autos do Processo nº 2017.01.222 - CORGEM/PMM.

DECRETA:


Art. 1º Exonerar a pedido, do quadro de servidores da Equipe Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Macapá, a servidora ERICA MIRANDA, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 11026083-1, com fulcros no art. 34 caput da Lei Complementar 014/2000-PMM.

Art. 2º Determinar para que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde, adotem os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 20 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de SETEMBRO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.883/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos art. 213 e art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelo que dispõe o art. 33, inciso I da Lei complementar nº 014/2000-PMM art. 34 da Lei Complementar nº 014/2000-PMM e considerando os autos do Processo nº 2018.03.002-CTRD/CORGEM/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, o servidor ROBERTO RANGEL CHAVES DA SILVA, do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 1011370-1, com fulcros no art. 34, caput, da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde, adotem os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 21 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de SETEMBRO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.885/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos art. 213 e art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelo que dispõe o art. 33, inciso I da Lei complementar nº 014/2000-PMM art. 34 da Lei Complementar nº 014/2000-PMM e considerando os autos do Processo nº 2018.03.014-CORGEM/PMM.

DECRETA:


Art. 1º Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, a servidora ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 1011465-1, com fulcros no art. 34, caput, da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde, adotem os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 20 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de SETEMBRO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.901/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o Decreto Nº. 450/2018-PMM, datado de 02/03/2018, que concedeu férias ao servidor Paulo Sergio Abreu Mendes - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM;

Considerando o Decreto Nº. 1.368/2018-PMM, datado de 10/07/2018, que reprogramou as férias ao servidor Paulo Sergio Abreu Mendes - Secretário

Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM;

Considerando ainda, os termos do Ofício nº 795/2018-GAB/SEMPLA, datado de 28/09/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º REPROGRAMAR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, anteriormente reagendada para o período de 01 a 10/10/2018, do servidor PAULO SERGIO ABREU MENDES - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, conforme abaixo:

- Remanejado para o período: 02 a 11/01/2019 (10 dias).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 01 de OUTUBRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

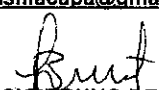
SEGOV

SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2018 - CCL/SEGOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.01.02/2018 SEMDEC/PMM, SIC: 141247. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR O OBJETO aquisição de material de distribuição gratuita para fins educacionais - (computadores de mão tipo tablete), com o objetivo de atender as metas do convênio nº 819904/2015 - Capacitação Profissional de Mulheres na cidade de Macapá-AP, EDITAL Nº 067/2018. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitacoes-e.com.br>, A PARTIR DO DIA 08/10/2018, ÀS 11H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATÉ O DIA 24/10/2018 ABERTURA DAS PROPOSTAS - ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 24/10/2018 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), OBTENÇÃO DO EDITAL: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br NÚMERO DA LICITAÇÃO - 739342. INFORMAÇÕES: PELO e-mail: centraldecomprasmacap@gmail.com.

Em, 03 de outubro de 2018.


FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro SEGOV/PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº. 274/2018 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da

SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora abaixo, no período de 01/11 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

MAYERLEM DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante da Categoria Funcional de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, matrícula: 20133581, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 02 de Outubro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 02 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº. 278/2018 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

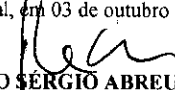
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora abaixo, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

IRENILDE MARIA GIBSON BARBOSA, ocupante da categoria funcional Chefe de Divisão de Finanças CCI, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, matrícula - 11036602-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 03 de outubro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 03 de outubro de 2018.

SEMUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
URBANÍSTICA/SEMUR

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, INTERMEDIADO PELA SECRETARIA

MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
URBANÍSTICA/SEMUR/PMM E A EMPRESA AR
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI - ME.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ, 26/07/2018.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por Intermediário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA - SEMUR, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA, Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, conforme atribuição constante no Decreto nº 663/2018-PMM, Brasileiro(a), solteiro, Advogado, com RG nº 5186628/PA e CPF nº 510.914.532-68, residente e domiciliado(a) na Avenida das Tambés, nº 790-A, Bairro Muca, doravante simplesmente denominado(a) como CONTRATANTE, e A Empresa AR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Seiro Nakamura, nº 21, Bairro: Xaxim, Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.710.690/0001-38, neste ato representada por seu sócio proprietário ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES, Brasileiro, casado, Empresário, RG nº 4640566-8/PR e CPF nº 647.863.909-68, residente e domiciliado(a) na Rua Matha Cruz Lima Ratton, nº 246, Bairro Campina do Siqueira, Cidade de Curitiba-PR, denominada CONTRATADA, Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018-CCL/SEGOV/PMM, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, caput, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, no edital e seus anexos do Procedimento Licitatório deflagrado na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, devidamente homologado no dia 23 de março de 2018 oriundo do Processo Administrativo nº 3901.0068/2017-SEMUR/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente Instrumento AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELO RESSOCIALIZANDOS DO PROJETO "LIBERDADE E CIDADANIA" E DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA/SEMUR - SEMAM - SEMDEC/PMM, conforme especificações definidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos do Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor atribuído ao presente Contrato definido no valor de R\$ 2.930,00 (Dois mil novecentos e trinta reais), considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta dos recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela aquisição dos objetos, conforme abaixo descrito:

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PROGRAMA:	15.452.0015.2079	PROGRAMA:	15.452.0015.2079
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30	ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30
VALOR	R\$ 2.930,00	VALOR	R\$ 2.930,00
FICHA	718	FONTE	101

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e sua publicação, ficando sua vigência vinculada ao prazo final de garantia atribuída pelo fabricante, no que couber.

6.2. Aplica-se à presente contratação as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Os litígios decorrentes deste Contrato serão dirimidos no foro da comarca de Macapá/AP, pela Justiça Estadual, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia a partir da publicação de seu extrato nos Diários Oficiais do Município e da União.

E por estarem justas e combinadas, as partes assinam este instrumento, por seus representantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA/SEMUR
CONTRATANTE

ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES
AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI-ME
CONTRATADA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística,
em 02 de Outubro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Decreto nº 663/2018-PMM
SEMUR/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, aos dois dias do mês de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
URBANÍSTICA/SEMUR

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, INTERMEDIADO PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
URBANÍSTICA/SEMUR/PMM E A EMPRESA CCK
COMERCIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por Intermediário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA - SEMUR, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA, Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, conforme atribuição constante no Decreto nº 663/2018-PMM, Brasileiro(a), solteiro, Advogado, com RG nº 5186628/PA e CPF nº 510.914.532-68, residente e domiciliado(a) na Avenida das Tambés, nº 790-A, Bairro Muca, doravante simplesmente denominado(a) como CONTRATANTE, e A Empresa CCK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Bahia, nº 1447, Bairro: Do Salto, Cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 22.065.938/0001-22, neste ato representada por seu sócio proprietário EMERSON LUIS KOCH, Brasileiro, casado, Comerciante, RG nº 2210119/SC e CPF nº 932.595.229-72, residente e domiciliado(a) na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Bairro Escola Agrícola, Cidade de Blumenau/SC, denominada CONTRATADA, Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018-CCL/SEGOV/PMM, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, caput, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, no edital e seus anexos do Procedimento Licitatório deflagrado na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, devidamente homologado no dia 23 de março de 2018 oriundo do Processo Administrativo nº 3901.0068/2017-SEMUR/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente Instrumento AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELO RESSOCIALIZANDOS DO PROJETO "LIBERDADE E CIDADANIA" E DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA/SEMUR - SEMAM - SEMDEC/PMM, conforme especificações definidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos do Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor atribuído ao presente Contrato definido no valor de R\$ 71.787,80 (Setenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta dos recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela aquisição dos objetos, conforme abaixo descrito:

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PROGRAMA:	15.452.0015.2079	PROGRAMA:	15.452.0015.2079
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30	ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30
VALOR	R\$ 71.787,80	VALOR	R\$ 71.787,80
FICHA	718	FONTE	101

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e sua publicação, ficando sua vigência vinculada ao prazo final de garantia atribuída pelo fabricante, no que couber.

6.2. Aplica-se à presente contratação as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Os litígios decorrentes deste Contrato serão dirimidos no foro da comarca de Macapá/AP, pela Justiça Estadual, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia a partir da publicação de seu extrato nos Diários Oficiais do Município e da União.

E por estarem justas e combinadas, as partes assinam este instrumento, por seus representantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ, 26 / 07 /2018.

AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA/SEMUR
CONTRATANTE

EMERSON LUIS KOCH
CCK COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística,
em 02 de Outubro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Decreto nº 663/2018-PMM
SEMUR/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, aos dois dias do mês de Outubro de 2018

SEMSA

PORTARIA Nº 578/2018-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 0665/2018-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FABRÍCIO LIMA BARROS - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP/SEMSA/PMM, ALCIDES DE BARROS QUEIROZ E JOZIRALDO DOS SANTOS MALAFAIA, servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá para, acompanhamento controle e fiscalização dos Equipamentos / Materiais Permanentes destinado a Unidade Básica de Saúde das Pedrinhas. Proveniente do Pregão Eletrônico Nº

015/2017-CCL/PMM, através da Emenda Parlamentar Nº 18604334000/1160-05.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 09 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2018.

Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0665/2018 - PMM

PORTARIA Nº 579/2018-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 0665/2018-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FABRÍCIO LIMA BARROS - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP/SEMSA/PMM, ALCIDES DE BARROS QUEIROZ E JOZIRALDO DOS SANTOS MALAFAIA, servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá para, acompanhamento controle e fiscalização da Ata de Registro de Preço Nº 008/2018- SEMSA, Proveniente do Pregão Eletrônico Nº 028/2018-CCL/SEGOV, cujo objeto é aquisição de 750 (setecentos e Cinquenta) Aparelhos de Condicionador de Ar com Instalação Inclusa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 09 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2018.

Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0665/2018 - PMM

SEMDUH

PORTARIA Nº 031/2018- SEMDUH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 37, da Constituição Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 662/2018 - PMM, datado de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

SERVIDOR: ANDREA MARTINS AMARAL
MATRICULA: 9200010
CATEGORIA: CONTADORA
PERÍODO AQUISITIVO: 2018
PERÍODO: 05/11/2018 A 04/12/2018

SERVIDOR: AUCIRENE SANTOS DE MIRANDA
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA
PERÍODO AQUISITIVO: 2018
PERÍODO: 12/11/2018 A 11/12/2018

SERVIDOR: CLEUDIOVAN DOS SANTOS LOPES
MATRICULA: 1011039
CATEGORIA: SERVENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 2017
PERÍODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

SERVIDOR: EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
MATRICULA: 11035445
CATEGORIA: DIRET. DEPTO CONTROLE URBANO
PERÍODO AQUISITIVO: 2018
PERÍODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

SERVIDOR: GILMARA DOS SANTOS SACRAMENTO
MATRICULA: 11034721
CATEGORIA: CHEFE DIV. LICENC. OBRAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2017
PERÍODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

SERVIDOR: LILIA VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA:9200034
CATEGORIA: FISCAL DE OBRAS
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 19/11/2018 A 18/12/2018


SERVIDOR: LIVIA LUCIANA DE ARAUJO TORRES
MATRICULA:11036354
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMA
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

SERVIDOR: MANOEL ALEXANDRE PELAES DOS SANTOS
MATRICULA:2013504
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

SERVIDOR: OGHISLAYNE CORREA MOTA
MATRICULA:11036370
CATEGORIA: CHEFE DIV VISTORIA
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

SERVIDOR: SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA
MATRICULA:11035445
CATEGORIA: DIRET. DEPTO MOBILIDADE URBANA
PERÍODO AQUISITIVO:2017
PERÍODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


KATIA MARIA TORK RODRIGUES
Secretária Municipal/SEMUDH/PMM
Decreto 662/2018-PMM

PORTARIA Nº. 032/2018 - SEMUDH


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 37, da Constituição Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 662/2018 - PMM, datado de 05 de abril de 2018 e o que dispõe o Art. 228 da Lei Orgânica de Macapá e o Art. 5º do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUZIMIRA DE MATOS BARBOSA, titular de cargo público, investida na função de Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle, a exercer interina e cumulativamente a função de Diretora do Departamento de Atendimento ao Público - DAP/SEMUDH/PMM, em razão de afastamento da titular, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


KATIA MARIA TORK RODRIGUES
Secretária Municipal/SEMUDH/PMM
Decreto 662/2018-PMM

PORTARIA Nº. 033/2018 - SEMUDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando


de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 37, da Constituição Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 662/2018 - PMM, datado de 05 de abril de 2018 e o que dispõe o Art. 228 da Lei Orgânica de Macapá e o Art. 5º do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIMAR CAMPOS DOS SANTOS, titular de cargo público, investido na função de Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários DASF/SEMUDH/PMM, a exercer interina e cumulativamente a função de Diretora do Departamento de Cadastro Técnico - DCT/SEMUDH/PMM, no período de 01/10/2018 a 12/10/2018 em razão de afastamento do titular por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


KATIA MARIA TORK RODRIGUES
Secretária Municipal/SEMUDH/PMM
Decreto 662/2018-PMM

FUMCULT

PORTARIA Nº 061/2018 - GAB/ FUMCULT-PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM, datada de 03 de outubro de 2011 e, finalmente o que consta nos autos das solicitações de Férias dos Servidores,

RESOLVE:


Art.1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, que Integra a Estrutura Administrativa da FUMCULT - PMM, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário,

Servidor: CLAUDIO DOS SANTOS DO ROSARIO
Matricula: 6004270-1
Categoria Funcional: Agente Cultural
Período Aquisitivo: 23/06/17 a 24/06/18

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT, em 02 de Outubro de 2018.


ODEMARIA SANTOS PEREIRA
Diretora - Presidente Fundação Municipal de Cultura
Decreto nº 593/2018-PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos 02 dias do mês de Outubro de 2018.

PROGEM**PORTARIA Nº 055/2018 – PROGEM/PMM**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias à servidora **SABRINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** matrícula nº 11035925-1, Categoria Funcional de Chefe da Divisão de Acervo e Pesquisa Jurídica, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 03 de outubro de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 056/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

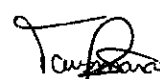
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **JOÃO FÁBIO MACEDO MESCOU TO** matrícula nº 2013235-1, Categoria Funcional de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017, a contar de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 03 de outubro de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 0954/2016-PMM

GABI**PORTARIA Nº 836/2018 – GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e:


Considerando o que consta no Ofício nº 790/2018-GABI/SEGOV/PMM (SIC 173704), datado de 27/09/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a viagem do servidor **JORGE DA SILVA PIRES** – Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, no dia 27/09/2018, para participar de reunião para discutir questões relacionadas à gestão e coleta de resíduos sólidos para o Município de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 27 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 04 de OUTUBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

CTMAC**PORTARIA nº 225/2018 – CTMac**

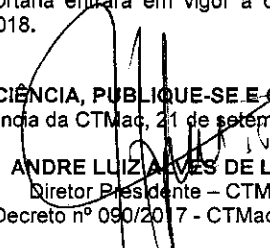
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 3.105/2013 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM e,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor: **IKARO MONTEIRO BATISTA**, para atuar como fiscal do contrato 017-2013-CTMac, firmado entre esta companhia e a empresa T.L.C Dias-ME, cujo o objetivo é locação de veículos para atender as necessidades desta companhia em **SUBSTITUIÇÃO** ao antigo fiscal (portaria 308/2017).

Artigo 2º - Para devidos Fins torno a portaria nº 308/2017 sem efeito. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 20 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Presidência da CTMac, 21 de setembro de 2018.


ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente – CTMac
 Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2018**

Planilha 115/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
ANTONIO XAVIER SANDES	QLP-8300	19/06/2018	E000350481	CARTA SIMPLES
BENICIO VILHENA	QLP-4954	25/06/2018	GM0000181	CARTA SIMPLES
SCHIRLEY CHECON DIAS BERGANI	KOR-6575	25/06/2018	E000351897	CARTA SIMPLES
PEDRO MACHADO FURTADO	NEP-2957	26/06/2018	GM00016000	CARTA SIMPLES
CERAMICA SARDOS E FILHO LTDA-ME	NET-5452	09/07/2018	GM0000849	CARTA SIMPLES
IND. E C CORREA A DO PIRIRIM LTDA ME	NET-2888	29/07/2018	VF00003810	CARTA SIMPLES
ALTO TOCANTINS MINERAÇÃO LTDA	NFA-0583	31/07/2018	CT00009453	CARTA SIMPLES
LUCIANA DE MELO S CASTOR	NEL-9954	31/07/2018	VF00004249	CARTA SIMPLES
SERV. NAC. DE APREND DO COOPERATIVISMO	NEM-4052	02/08/2018	VF00005404	CARTA SIMPLES
SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA	NEV-0868	15/08/2018	VF00009001	CARTA SIMPLES
RICARDO DA CUNHA BATISTA	NEV-2918	15/08/2018	VF00000301	CARTA SIMLES

Luciane Oliveira da Silva
Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
Portaria nº 257/2016 - CTMac

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
AGOSTO DE 2018**

Planilha 114/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO FERREIRA	NFA-2695	06/08/2018	E000331379	CARTA SIMPLES
SECRETARIA DE EST. DA JUST E SEG PUBLICA	NEJ-6419	13/08/2018	CT00008004	CARTA SIMPLES
SECRETARIA DE EST. DA JUST E SEG PUBLICA	NEM-5700	15/08/2018	GM0000068	CARTA SIMPLES
RAFAEL CARMO DA COSTA	QLN-4714	16/08/2018	E000327739	CARTA SIMPLES
CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS PORTILHO	QLO-0914	16/08/2018	E000350405	CARTA SIMPLES
EDIENE SANTOS DAS NEVES	NER-5091	20/08/2018	CT00000145	CARTA SIMPLES
FRANCISCO ROSA DO NASCIMENTO FILHO	NEO-6071	21/08/2018	E000351298	CARTA SIMPLES
FRANCISCO ROSA DO NASCIMENTO FILHO	NEO-6071	21/08/2018	E000351297	CARTA SIMPLES

Luciane Oliveira da Silva
Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
Portaria nº 257/2016 - CTMac